

RESOLUÇÃO Nº 154/2019

"INSTITUI OS MEMBROS DO LEGISLATIVO PARA COMPOR A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O BIÊNIO DE 2019/2020".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Extraordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Institui os Membros do Legislativo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes Vereadores:

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: João Batista da Silva Martins Vice-Presidente: Romulo da Silva Oliveira Membro: Carlos Alberto da Silva Oliveira

- Art. 2º A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente as segundas e quartas feiras às 16:15h;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 10 de janeiro de 2019.

José Luiz Estefani Miranda Filho Presidente